



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.769, DE 2026

(Do Sr. Aécio Neves)

Declara o Município de São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, Capital Nacional da Arte Sacra.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2026 (Do Sr. Aécio Neves)

Declara o Município de São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, Capital Nacional da Arte Sacra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º Esta Lei declara o Município de São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, Capital Nacional da Arte Sacra.

Art. 2.º Fica declarado o Município de São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, Capital Nacional da Arte Sacra.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São João Del-Rei, a maior cidade setecentista do estado de Minas Gerais, está localizada na região do Campo das Vertentes, a cerca de 185 quilômetros da capital mineira, e exala cultura, arte e história.

Originou-se do antigo Arraial Novo do Rio das Mortes, cuja ocupação remonta a 1704, após a descoberta de ouro no ribeirão de São Francisco Xavier.

Nos primeiros anos da formação do arraial, o primeiro elemento conhecido de uma “arte sacra” se caracterizou pela edificação da primitiva Capela de Nossa Senhora do Pilar, que, de



acordo com Geraldo Guimarães, assemelhou-se às construções de moradia da população: “diminuta, de pau-a-pique, rústica e tosca”. Era, portanto, a expressão máxima da religiosidade daquela população, que haveria de possuir a representação da beleza associada à religião.

Já bastante próspera e crescendo ao redor das celebrações religiosas e da fé, em 1713 a localidade foi elevada a vila, recebendo o nome São João del-Rei, numa homenagem ao santo padroeiro, São João Batista, e ao rei de Portugal, Dom João V.

Dentre os inúmeros são-joanenses ilustres, a “cidade onde os sinos falam”¹ é berço de personagens importantes da história brasileira, como Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira, considerada a primeira poetisa brasileira e reconhecida historicamente por seu papel ativo na Inconfidência Mineira², além do apoio determinante para que seu marido, o poeta e inconfidente Inácio José de Alvarenga Peixoto, permanecesse firme na causa da independência do Brasil em relação a Portugal, apesar do malogro que se aproximava, com suas naturais consequências: revelação da articulação por delatores interessados no perdão real, prisão e degredo perpétuo para Angola, na África, onde morreu longe de seus familiares e do país que ele tanto amou.

José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, protomártir (primeira pessoa a ser morta por uma causa) da nossa Independência – ele foi o único dos inconfidentes condenado a morte na forca, nasceu na Fazenda do Pombal, situada no atual município de Ritópolis/MG, mas que, na época, pertencia à Vila de São João del-Rei. Foi batizado na Matriz de Nossa Senhora do Pilar³, um dos principais marcos arquitetônicos e religiosos de São João del Rei.

¹ A “linguagem dos sinos” é um método de comunicação popular que resiste há mais de 300 anos na cidade, conectando os moradores à fé e à história. Essa tradição multissecular, conta com mais de quarenta toques distintos usados para comunicar missas, falecimentos, festas e até avisos de incêndio, organizando a vida social e religiosa local. Registre-se que o toque dos sinos em São João del-Rei é um **Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil**, reconhecido pelo IPHAN no ano de 2009.

² <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2024/04/21/conheca-a-historia-de-barbara-heliodora-considerada-a-heroína-da-inconfidencia-mineira.ghtml>.

³ <https://oglobo.globo.com/rio/exposicao-tera-livro-de-batismo-de-tiradentes-19138108>.



Na cidade há outros museus mais ligados à preservação e à difusão da arte sacra, como o Museu Regional de São João del-Rei⁴, cujo acervo é datado entre os séculos XVIII e XX e abrange, além de arte sacra litúrgica e doméstica, mobiliários, viaturas, telas e instrumentos de trabalho que expressam o cotidiano, a identidade e a cultura mineira nos períodos colonial e imperial.

O Museu de Arte Sacra⁵, a seu turno, possui em seu acervo centenas de objetos, entre alfaias (roupas, utensílios e adornos), paramentos litúrgicos e imaginária religiosa pertencentes a confrarias, ordens e irmandades locais, acumulados na Diocese de São João del-Rei.

Entre esses objetos, destacam-se as imagens esculpidas por Valentim Correia Pais; resplendores de prata do século XIX feitos por Joaquim Francisco de Assis Pereira e usados em coroações a Nossa Senhora; as imagens de São Jorge e Santa Margarida de Cortona, feitas por Mestre do Cajuru⁶. A famosa escultura do Cristo flagelado é atribuída a Aleijadinho. Há ainda oratórios domésticos e ex-votos.

Em vista da intensa religiosidade da população desde o período colonial, vastos recursos hauridos pelos denominados “fiscadores” e “lavradores”, no auge do ciclo do ouro, foram usados para financiar a construção de diversas igrejas barrocas, que se tornaram uma característica marcante da cidade.

Dentre as igrejas do século XVIII, podemos citar a Catedral-Basílica do Pilar (fundada em 1721), a Igreja do Rosário (fundada em 1720), a Igreja do Carmo (fundada em 1733), a Igreja de Nossa Senhora das Mercês (fundada em 1769) e a Igreja de São Francisco de Assis (fundada em 1744), que tem projeto e decoração de Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido como “Aleijadinho”, considerado o maior nome do barroco brasileiro e um dos mais importantes escultores, entalhadores e arquitetos do nosso período colonial.

⁴ <https://visite.museus.gov.br/instituicoes/museu-regional-de-sao-joao-del-rei/>.

⁵ [https://pt.wikipedia.org/wiki/Museu_de_Arte_Sacra_\(S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_del-Rei\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Museu_de_Arte_Sacra_(S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_del-Rei)).

⁶ Artista escultor anônimo do período Barroco/Rococó mineiro, cujo estilo foi identificado por pesquisadores e historiadores da arte na região de São João del-Rei, especificamente no distrito de São Miguel do Cajuru.



A necessidade de se decorar esses templos gerou uma produção contínua de talha dourada, estatuária e pintura, o que estimulou a formação de artífices locais, que passaram o ofício de geração em geração, mantendo as técnicas tradicionais vivas até hoje. Além dos artistas, diversos ateliês de arte sacra permanecem em funcionamento ativo.

É notável a presença de diversos escultores, pintores, entalhadores, prateiros, ourives, costureiros, restauradores e outros profissionais que dedicam grande parte de seu trabalho para incrementar o culto e prover as igrejas da cidade. Outra parte das obras é enviada a clientes de outros pontos do território nacional ou mesmo exportadas.

Entre os expoentes da arte sacra são-joanense e da região, aproveitamos o ensejo para registrar e homenagear os nomes de Valentim Correa Paes, Manoel Victor de Jesus, Venâncio José do Espírito Santo, Luiz Pinheiro de Souza e Joaquim Francisco de Assis Pereira.

As práticas religiosas, a seu turno, tornaram São João del-Rei um centro de música sacra histórica, com orquestras que atuam no culto católico desde o período colonial, especialmente a Orquestra Lira Sanjoanense (fundada em 1776) e a Orquestra Ribeiro Bastos.

Essas instituições, que são as orquestras mais antigas das Américas em atividade ininterrupta, contam com acervos expressivos e conferem à cidade uma característica cultural diferenciada: a música colonial brasileira por elas executada há mais de dois séculos permanece viva, não estando apenas nos museus, o que contribui enormemente para a manutenção da tradição sacra local.

O requinte com que são elaboradas as festas religiosas em São João del Rei e a preservação das antigas tradições se destacam no cenário nacional e mesmo internacional.

As celebrações da Quaresma e da Semana Santa, que envolvem a música e o teatro, sempre possuíram forte apelo



cultural na sociedade são-joanense e preservam rituais tricentenários⁷.

Durante o período quaresmal que antecede a Semana Santa, a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, fundada em 1733, promove a Festa de Passos, que conserva antigos ritos que relembram a Paixão de Cristo.

Já a Semana Santa é promovida pela Paróquia de Nossa Senhora do Pilar e pela Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, fundada em 1711, e tem como seu ponto central a Catedral Basílica.

Considerada uma das mais importantes entre as celebradas em todo o Brasil, orgulha-se de preservar antigas tradições como os “Ofícios de Trevas” cantados inteiramente em latim na Quarta, Sexta e Sábado Santos. Nem mesmo o Vaticano mantém essa tradição integralmente, após o Concílio Vaticano II⁸.

Outra tradição centenária em meio à cena setecentista são-joanense, o ofício dos artífices sacros já envolve gerações de profissionais, consolidando-se como uma das principais referências do país no suprimento de artigos religiosos relacionados às práticas doxológicas, litúrgicas e eucarísticas da Igreja Católica Apostólica Romana.

Atualmente, o município de São João del Rei conta com uma indústria ampla e diversificada, onde a tradição dos artífices, aliada a processos tecnológicos de larga escala, cria um dos mais fortes redutos de arte sacra do Brasil e até mesmo da América Latina, irradiando a arte sacra são-joanense para o restante do país e diversos lugares do planeta.

Nota-se, com base em todos os elementos acima carregados, que a cidade de São João del-Rei faz jus ao título de Capital Nacional da Arte Sacra que buscamos lhe outorgar.

⁷ Informações retiradas do artigo “Olhares cruzados e experiências de políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial: o caso da Quaresma e Semana Santa de São João del-Rei (Brasil) e de Braga (Portugal)”, de Suely Campos Franco. Disponível em: <http://seer.ufsj.edu.br/rocalha/issue/view/196/22> (p. 71/98).

⁸ <https://diocesedesaojoaodelrei.com.br/documentario-sobre-oficio-de-trevas-apresenta-as-peculiaridades-do-rito-em-sjdr/>.



Por todo o exposto e diante da grande importância da matéria proposta, solicito o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

Deputado AÉCIO NEVES
PSDB/MG



FIM DO DOCUMENTO